

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Proposições sobre Educação Profissional em nível de Pós-Graduação para o PNPG 2011-2020

Profa. Tânia Fischer – UFBA
Vice-Presidente do Fórum de Mestrados Profissionais.

Este documento foi produzido a partir das discussões do Fórum Nacional de Mestrados Profissionais e das contribuições dos professores integrantes do Diretório do Fórum Nacional de Mestrados Profissionais.

Diretório Nacional

- Prof^a Cláudia do Rosário Vaz Morgado (UFRJ)
Presidente
- Prof^a Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo (UFRJ)
Secretaria Executiva

Coordenadores Regionais

Sudeste

- Prof. Mario Yoshikazu Miyake (IPT)
Coordenador
- Prof^a Selva Maria Gonçalves Guerra (UFES)
Vice-Coordenadora

Sul

- Prof^a Graziela Dias Alperstedt (UDESC)
Coordenadora
- Prof^a Terezinha Elisabeth da Silva (UEL)
Vice-Coordenadora

Nordeste

- Prof^a Sylvana Maria Brandão de Aguiar (UFPE)
Coordenadora
- Prof^a Léa Carvalho Rodrigues (UFC)
Vice-Coordenadora

Centro-Oeste

- Prof. Paulo Ricardo da Silva Rosa (UFMS)

Coordenador

- Prof^a Luiza Beth Nunes Alonso (UCB)

Vice-Coordenadora

Norte

- Prof. Cláudio José Cavalcante Blanco (UFPA)

Coordenador

- Prof. Cláudio Szlafsztein (UFPA)

Vice-Coordenador

Brasília/outubro de 2010**1. A Educação Profissional e os Desafios do Desenvolvimento Brasileiro**

A educação profissional tem uma longa história no país e hoje é reconhecida e tratada como “uma política de Estado”, em face dos novos desafios do ciclo desenvolvimentista que o Brasil experimenta.

A universidade muda no mundo e no Brasil, revitalizando o ensino superior. A tecnologia quebra, radicalmente, paradigmas de ensino. O sistema de ensino construído até agora deve ser repensado, recuperando-se a concepção original da pós-graduação brasileira que já previa os eixos acadêmico e profissional e indo além, para atender com maior criatividade e ousadia às necessidades de formação de profissionais para cenários que se desenham nos planos estratégicos do desenvolvimento nacional, que estabelecem como meta a qualificação da força de trabalho” (BRASIL, 2010).

O desenvolvimento sustentável que conjuga criatividade e regulação, flexibilidade e segurança, ocorre em um país que reconhece a diversidade cultural de suas regiões como um ativo estratégico, mas necessita aumentar o tempo de escolaridade, os serviços de infraestrutura, melhorar a segurança cidadã e se qualificar para ser um dos líderes do século XXII (BRASIL,2010).

O desenvolvimento territorial é o epicentro de programas governamentais no novo ciclo desenvolvimentista que vive o Brasil, caracterizado pelos programas de renda mínima e correção de assimetrias sociais, pelos projetos de infraestrutura que reconfiguram territórios, pela emergência de novos pólos de desenvolvimento nas regiões norte, centro-oeste e nordeste. O governo renova quadros, o setor de serviços ampliou-se e o Brasil é

escolhido para a sede de eventos estruturantes de cidades e regiões. A sustentabilidade econômica social, cultural, ambiental é um conceito transversal às políticas e ações em todas as escalas.

Atualmente, os investimentos em formação de quadros para os setores produtivos na indústria, serviços em geral e governos em todos os níveis em particular são componentes dos programas de desenvolvimento de “territórios de cidadania” de mesoregiões e de aceleração do crescimento, entre outros. São necessárias mais e melhores profissionais e o sistema de ensino brasileiro deve dar respostas estratégicas.

Como formar profissionais qualificados? Eles são necessários em todas as escalas, dos níveis operacionais aos estratégicos.

O PNPG 2005/2010 prevê “ o fortalecimento de quadros para mercados não acadêmicos ” (BRASIL, 2005) especificando as empresas, os órgãos de governo e organizações não governamentais e movimentos sociais como as instituições alvo dos egressos da pós-graduação.

Cabe refletir como evoluiu a educação de profissionais na pós-graduação brasileira, quais são os seus antecedentes, qual é o espaço que deve ocupar no sistema de pós-graduação articulada aos níveis anteriores de formação e que propostas estratégicas podem ser apresentadas.

2. Educação Profissional: Revisitando o Passado Recente

É interessante observar que sempre que o país vive ciclos desenvolvimentistas, o apelo à educação profissional coloca-se de forma veemente. Ocorreu no império, com os liceus de artes e ofícios, na república com os colégios e escolas técnicas e na novíssima república com a criação dos institutos federais de ciência e tecnologia e, especialmente na pós-graduação, à explosão da especialização, e a criação dos mestrados profissionais. Remontando ao passado da educação profissional, constata-se que: o aprendizado do trabalho foi um desafio para colonizadores e colonizados, e o estigma do trabalho manual faz parte do ethos identitário nacional, associado ainda ao trabalho escravo.

Evidentemente esta situação varia dentro de um país continental com a diversidade cultural do Brasil. Tem-se, por exemplo, a diferença da origem migratória, que faz com que o trabalho manual seja mais valorizado historicamente em alguns estados da federação do que em outros. No entanto, o instrumental tecnológico e o desenvolvimento mais equitativo das regiões brasileiras estão resignificando também o trabalho e formação profissional, o que ocorre, para exemplificar tanto na agroindústria quanto na agricultura familiar no campo da economia social.

Mesmo que o ensino profissional tenha se estigmatizado como “ensino para pobres”, os exemplos de boas políticas e práticas são notáveis na história da educação brasileira. De certa forma, paradoxalmente, as iniciativas e instituições de ensino profissional como liceus de artes e ofícios, as escolas técnicas e escolas normais de formação de professores foram e ainda são referências de qualidade e ensino, não apenas tendo cumprido seu papel na formação de técnicos e professores como possibilitaram o acesso à formação científica em cursos de graduação e pós-graduação.

Foi determinante na mudança de mentalidade a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Darcy Ribeiro, seu formulador – que integra a educação profissional às diferentes formas de educação (conforme Parecer CNE n. 29/2002). O Decreto n. 5154/2004 estabelece os três níveis da educação profissional: primeiro, a formação inicial e continuada de trabalhadores; segundo, a educação técnica e profissional de nível médio e terceiro, a educação tecnológica de graduação e pós-graduação.

As disposições posteriores avançam no sentido de garantir a qualificação de profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diferentes setores da economia, bem como a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços em estreita articulação com setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada” (art. 2º. Do Decreto n. 2. 406/97).

A pós-graduação brasileira já foi pensada como um sistema com dois eixos de formação (acadêmica e profissional) sendo exercitado integralmente apenas o eixo acadêmico. É o momento de reimaginar a pós-graduação reconstituindo-a, a partir dos possíveis elos entre o que existe hoje e a proposta original. O elo principal é o mestrado profissional que tem uma trajetória difícil, com rejeições explícitas de algumas áreas e dificuldades em ser reconhecido e valorizado, talvez, por ser um corpo relativamente estranho no desenho do eixo acadêmico. O que se propõe, a partir da experiência do mestrado profissional é que este tenha a função de elo perdido que contribui para a ressignificação da educação profissional.

O Plano de Desenvolvimento de Educação¹ compreende políticas e ações articuladas em todos os níveis de ensino. O Brasil Profissionalizante, Decreto nº 302 de 2007², ratifica a política de apoio à profissionalização o que se concretiza com a transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação (IFETs), possibilitando a abertura de cursos superiores de graduação e pós-graduação. Os 168 institutos encontram-se no Distrito Federal e em 26 estados.

¹ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm> . Acesso em: 30/09/2010.

² Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12325&Itemid=663>. Acesso em: 28/09/2010.

No Brasil, tinham-se políticas já consolidadas em outros países, promovendo convergências entre a educação acadêmica, a educação profissional e a aprendizagem pela prática no mundo do trabalho, como ocorre nos Estados Unidos, França, Alemanha e Japão, entre outras experiências (CNE/CES Nº 436/2001).

O Programa Brasil Profissionalizante, lançado em 2008, que expande matrículas no ensino médio vai nesta direção, bem como a expansão dos cursos tecnológicos de educação superior, que conferem títulos que habilitam tanto ao trabalho quanto ao prosseguimento de estudos na pós-graduação.

Se o ensino médio e a graduação estão formatados para acolher as demandas de educação profissional, a pós-graduação não evoluiu da forma como foi inicialmente projetada, isto é, com dois eixos simétricos e complementares: o acadêmico e o profissional.

Se foi pensada como uma estrutura com dois eixos, a pós-graduação brasileira decolou em uma direção predominante: a formação acadêmica em cursos *stricto sensu*. Como uma atividade complementar, os cursos de especialização ocuparam espaço na formação de profissionais para as empresas e governo. Na década de 60, desenvolveu-se o *lato sensu* e, nos anos 70 e 80, consolidou-se a pós-graduação *stricto sensu* fortemente orientada à formação de pesquisa, configurando o eixo acadêmico que se estruturou como hoje o vivenciamos.

Os anos 80 e 90 foram de diferenciação progressiva: mestrados e doutorados tiveram expansão controlada pelo sistema de avaliação da CAPES e pela própria comunidade de programas, mas duas ocorrências merecem destaque. A primeira trata-se da versão glamourizada da especialização com a rotulação de MBA aos cursos de Administração. A sigla foi utilizada por outras áreas, como Engenharia, perdendo o sentido original (Master Business Administration) e ganhando significados associados à competência profissional que o mercado requer em setores específicos. A segunda refere-se à indução do mestrado profissional pela CAPES. Se o primeiro caso é um fenômeno de mercado, o segundo é a expressão de uma política clara da agência de estímulo a uma linha alternativa aos recursos acadêmicos.

Na especificação dos objetivos do PNPG encontram-se as intenções políticas de apoio ao ensino profissional, traduzidas em “formação para mercados não acadêmicos”; “o impacto e a relevância na fronteira do conhecimento”, bem como a produção tecnológica por meio de “patentes depositadas e negociadas por transferência de tecnologia e por bons processos de produção” (BRASIL, 2004, p.63-65). Além da reiteração do eixo profissionalizante, o PNPG estabelece o acesso a cursos a partir de um perfil de competências. Nos anos correntes, a modalidade de curso conhecida como mestrado profissional é proposta pela CAPES e ganha força nos anos 2000, sendo também um fator de turbulência.

3. O Mestrado Profissional em Destaque

O mestrado profissional nasce regulamentado desde 1995, seguindo-se portarias e resoluções que tentam estabelecer as diferenças entre cursos acadêmicos e profissionais. Com formato e denominação polêmicos, o mestrado profissional esbarra na concepção acadêmica da pós-graduação, sedimentada por práticas e modelos tradicionais.

O movimento de reconstrução, da pós-graduação retoma o mestrado profissional como estratégia de formação para os setores "não acadêmicos". E este movimento encontra um sistema instituído com estruturas de formação acadêmicas voltadas à formação de professores para o ensino superior com finalidades claramente voltadas à pesquisa e docência.

A Portaria Normativa nº 047/2009 que dispõe sobre o mestrado profissional, é assinada pelo Ministério da Educação e institui, como política de governo o mestrado profissional, delegando à CAPES a "regulação de oferta mediante chamadas públicas" (art.10)³ e bem como a avaliação dos cursos oferecidos. Pela primeira vez, desde a instituição do mestrado profissional pela Portaria nº 47⁴ da CAPES em 1995 e a subsequente regulamentação feita pela portaria nº 080⁵ de 1998, também da CAPES, o Ministério de Educação chama diretamente a si, ao poder executivo, a decisão sobre a oferta e a regulação de mestrados profissionais.

O que esta realocação de poderes pode significar? Algumas hipóteses podem ser levantadas sobre o novo cenário institucional. Vive-se, na verdade, um momento de transformações significativas no ensino brasileiro em todos os níveis, e de mudanças que sinalizam uma "transformação estrutural" que não diz seu nome, mas que acontece no aumento de vagas nas universidades públicas, na contratação de um número significativo de professores e funcionários, na expansão do ensino à distância e "nas políticas de formação de professores para todos os níveis de ensino", conforme está expresso no V Plano Nacional de Pós-Graduação e, o que interessa diretamente ao tema deste texto, a ênfase à formação profissional.

A Portaria define que a proposta:

a) deve apresentar estrutura curricular objetiva, coerente com as finalidades do curso e consistentemente vinculada à sua especialidade, enfatizando a articulação entre conhecimento atualizado, domínio de metodologia pertinente à aplicação orientada para o campo de atuação profissional. Há mais sete requisitos do curso; b) tempo de titulação;

³ Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm> . Acesso em: 30/09/2010.

⁴ Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/coordenadores-de-area/2317>> . Acesso em: 30/9/2010.

⁵ Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_CAPES_080_1998.pdf> . Acesso em: 30/09/2010.

c) inclusão de atividades curriculares complementares; d) conciliação de perfil ao curso; e) equilíbrio no corpo docente entre doutores, profissionais e técnicos; f) comparação de carga horária docente e condição de trabalho compatíveis com o curso, sendo possível o tempo parcial; g) defesa apropriada do aluno do trabalho final que revele capacidade plena de expressão sobre o tema; h) exigência de trabalho final.

A instituição do mestrado profissional recuperando a proposta já contida no “Parecer Sucupira” encontra um sistema fortemente orientado para a formação de professores e pesquisadores. Oscilando entre valores, padrões e critérios estritamente acadêmicos e as exigências de formação no mundo do trabalho, o mestrado profissional é a forma mais visível de disputas ideológicas entre áreas do conhecimento e entre lideranças acadêmicas que defendem tradições versus inovações como se fossem excludentes, reforçando a inércia estrutural e a hipervalorização do eixo acadêmico. Nossas tradições burocráticas e ancestralidade cartorial em um sistema centralmente regulado como é o de educação brasileira em geral e o da pós-graduação em particular, leva-nos a perguntar primeiro quais são as regras antes de criar um desenho de curso, pois o sistema de avaliação que construímos, com mérito e pelo mérito, ostenta duas faces: estimula a qualidade e reprime a criatividade e a inovação, atributos fundamentais de processos artesanais, dos quais o mestrado profissional é um exemplo pleno de significado.

O mestrado profissional teve uma trajetória difícil, com rejeições explícitas de algumas áreas e dificuldades em ser reconhecido e valorizado. Talvez, porque seja um corpo relativamente estranho no desenho do eixo acadêmico. O que se propõe, a partir da experiência do mestrado profissional e que este tenha a função de elo perdido que contribui para a ressignificação da educação profissional.

Não é de surpreender que o mestrado profissional seja hoje um fator de turbulência em um sistema de avaliação que foi construído a partir da produção decorrente da pesquisa. O desconforto em torno dele, as imprecisões em torno dos conceitos de cursos acadêmicos e profissionais, os dilemas referentes aos componentes estruturais e sobre a natureza de uns e de outros, afiguram-se bem mais como sintomas de como se enfrenta com dificuldades a comparação com áreas monodisciplinares de maior tradição acadêmica e maior influência nos sistemas de avaliação, bem como tem que gerenciar os resíduos das importações de modelos de ensino de outros países e realidades universitárias (como os MBAs), o que estimulou muito mais a conformidade a padrões e modelos do que a experimentação inovadora e controlada.

Nos dois documentos produzidos por Fóruns de Pró-Reitores - FORPROP e pelo Fórum de Coordenadores de Mestrado Profissional, identificam-se outros pontos de resistência. Ambos destacam como pontos críticos a avaliação dos programas e a sustentabilidade financeira.

Se existem critérios claros de avaliação da produção científica que é indicada pela produção bibliográfica, deve-se perguntar o que consideramos como indicador da produção da prática da gestão e como auferimos esta produção?

O chamado *Qualis* de Produção Tecnológica avançou em outras áreas, como Artes. Ao que não se atribui valor, não é qualificado. Chegarmos a um consenso sobre o que é o valor do trabalho em gestão e representarmos estes valores por produtos e indicadores substantivos tecnológicos e técnicos, é um primeiro passo para tentar diferenciar cursos orientados à formação de pesquisadores e professores dos orientados à formação de profissionais, mesmo que esteja implícito que profissionais podem (e talvez devem) ensinar e pesquisadores podem (e devem) ser bons profissionais.

Se um mestrado e doutorado acadêmicos podem viver e ser bem avaliados quase com atividades intramuros, desde que tenha conexões internacionais, este não é o caso de um mestrado profissional. Muito menos endogênico, esta modalidade de curso deve ser avaliada pelo impacto na formação de profissionais necessários ao contexto de referência e por indicadores de produção diretamente associados ao exercício da profissão, ou seja, que reflitam a qualidade da prática.

A polêmica sobre a participação de profissionais nos comitês de avaliação da CAPES está instaurada, mas há convergência quanto à separação entre os processos de avaliação (acadêmica e profissional). Quanto à sustentabilidade, é um problema não resolvido. Por que os mestrados profissionais não podem ser oferecidos gratuitamente por universidades públicas com financiamento similar ao acadêmico ou por fundos especiais?

Estamos tratando do mestrado profissional que não é somente uma opção curricular de pós-graduação brasileira. É, e pode ser um recurso estratégico de mobilização para se discutir a pós-graduação do século XXI, que será um sistema de fluxos articulados entre si e com outros níveis de ensino, que vai incorporar a tecnologia quebrando as barreiras entre o chamado ensino presencial e o ensino à distância.

Não será necessário transportar todo um aparato de ensino para outras regiões, mas sim, ser extremamente rigoroso no controle dos experimentos e inovações em cursos que formarão mestres e doutores, integrando desenhos e soluções educacionais e profissionais.

4. Diretrizes para o PNPG 2011-2020

Considerando a necessidade de apoiar a qualificação ou requalificação de quadros para responder às demandas do desenvolvimento brasileiro no próximo decênio, propõe-se que a educação profissional seja valorizada como um eixo de formação com forte singularidade e identidade, como a formação acadêmica se constituiu.

Neste sentido, deve-se ampliar o foco da educação tecnológica e formação profissional como uma estratégia integradora de múltiplas ações formativas em cursos de diferentes níveis, que vão do ensino básico à pós-graduação.

O PNPG deve, portanto, ter como premissa que a formação profissional, como política de Estado que é, deve ser articuladora entre as competências requeridas pelo mundo do trabalho e a academia e abrir espaço para a inovação, apoiando a construção e testagem de modelos de ensino híbridos, articuladores dos espaços acadêmicos e profissionais, dos diferentes níveis e instituições de ensino.

Nesta perspectiva, os cursos profissionais, o mestrado profissional e o futuro doutorado profissional serão ressignificados como componentes das políticas e estratégias de educação profissional e articulados em um eixo de formação. Simétrico, ao eixo acadêmico, como ilustra as figuras a seguir:

Figura 1 – Eixo Acadêmico e Profissional



Fonte: Elaboração Própria⁶

Os cursos de especialização que devem ser revistos são uma modalidade de ensino comum aos dois eixos, podendo ser um espaço de experimentos pedagógicos presenciais;

⁶ DA- Doutorado Acadêmico/ DP- Doutorado Profissional/ MA- Mestrado Acadêmico/ MP- Mestrado Profissional/ ESP- Especialização. Nesta representação, ficam bem claros os eixos acadêmico e profissional e as conexões entre eles; bem como entre o ensino de graduação e o ensino de pós-graduação.

virtuais ou bimodais, bem como incorporado ao mundo do trabalho. Os mestrados profissionais e acadêmicos mantêm suas características de formadoras de profissionais para a academia e os mundos do trabalho, com terminalidades e intersecções possíveis entre o fazer acadêmico e o fazer em outras profissões. A modalidade que ainda não existe é o doutorado profissional, que deve merecer um apoio especial estimulando-se a criação de cursos com desenho inovador que preserve as características essenciais de um doutorado, mas que incorpore a prática como elemento estruturante das teorias. O doutorado profissional será um novo desafio para a academia, pois a formação de profissionais neste nível é um indicador de que há uma forte aderência entre o que se espera de profissionais que estarão liderando estrategicamente o desenvolvimento brasileiro e o que a Universidade pode contribuir para a formação destes.

Considerando, a proposta de construir uma estrutura atual na pós-graduação brasileira com dois eixos em fluxos interconectados com a graduação e o ambiente profissional possibilitando:

- I. Formação orientada por competências com entradas e saídas no sistema; flexíveis e articuladas;
- II. Migração intra e interinstitucionais, podendo o estudante se mover entre as instituições, regiões e países, abrindo espaço para a cooperação nacional e internacional;
- III. Apoio ao desenvolvimento local, regional e nacional; contribuindo para a formação de profissionais efetivamente qualificados;

RECOMENDA-SE:

- 1) Induzir programas estratégicos de pós-graduação em educação profissional que articulem os cursos de especialização, mestrado profissional e o doutorado para profissionais como um eixo estruturante de formação, com identidade própria e avaliação adequada;
- 2) Apoiar a difusão de modalidades de pós-graduação em educação profissional considerando critérios de equalização de ofertas nos diferentes pólos de desenvolvimento do país; com incentivos à criação e ao desenvolvimento de programas profissionais com recursos públicos e em parcerias público-privadas, para formar especialistas, mestres e doutores que respondam às necessidades de desenvolver competências profissionais gerais e específicas;
- 3) Garantir a qualidade de ofertas de cursos de natureza profissional na pós-graduação elaborando critérios e indicadores a partir da identidade destes cursos (especialização, mestrado, doutorado) e dos impactos efetivos que a formação e produção científica e tecnológica tem no desenvolvimento do país em múltiplas escalas (do local ao nacional);

- 4) Criar um sistema de avaliação adequado para a educação profissional que reconheça a natureza e especificidade da produção científico-tecnológica e técnica com a qualificação pertinente, que seja reflexiva dos impactos nos contextos em que as instituições formadoras operam. Como sugestão complementar, propõe-se a reconceitualização do quesito “inserção social” integrante do modelo de avaliação da CAPES e reflexivo da integração do curso com os propósitos de desenvolvimento;
- 5) Prever um conjunto de ações que estimulem a pesquisa sobre a educação profissional e experimentos controlados de qualificação para o trabalho em cursos de *lato e strictu senso*;
- 6) Valorizar por meio de bolsas ou outros incentivos a participação de profissionais no corpo docente dos cursos de educação profissional, estimulando a qualificação docente de profissionais atuantes em áreas estratégicas;
- 7) Estimular o uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação no ensino profissional na pós-graduação *stricto e lato senso* e graduação, de forma a se desenvolver modelos, estratégias e ferramentas de ensino profissional para cursos que possam ser utilizados no formato presencial, bimodal e à distância.
- 8) Promover a criação e aperfeiçoamento de dispositivos jurídico-institucionais que possibilitem a capacitação e o emprego adequado e legítimo de recursos por instituições públicas e privadas que podem garantir a sustentabilidade da educação profissional em nível de pós-graduação.

Como ação concreta, propõe-se um programa multi-institucional, com apoio de frentes públicas e parcerias público-privadas que estimule a formação profissional na graduação brasileira.

Este programa terá por título Pró-Educação Profissional (anexo I). Com referência à educação de professores onde há carências e assimetrias reconhecidas e cada vez mais abrangentes, há uma proposta específica (anexo II) que incorpora experiências anteriores e pode ser um avanço na viabilidade operacional na formação de docentes, que afinal, são também profissionais.

5. Reimaginar a Pós-Graduação: Construindo um Sistema de Formação Profissional para o Presente e o Futuro

A educação profissional encontra o seu espaço e se configura como um eixo de formação que articula ofertas de ensino que vão do ensino básico à pós-graduação, considerando itinerários de formação de estudantes dentro de perfis de competências que as instituições governamentais, empresariais e associativas requerem.

Conclui-se este texto, com um convite à comunidade para que a educação profissional tenha tratamento artesanal no que isso significa de mais autêntico: a criação, o desenvolvimento e a validação de modelos de ensino que incorporem a luz que ilumina as práticas. Os estudantes que nos procuram com experiência profissional (ou ainda sem tal experiência) buscam na academia a teoria que dê a ancoragem para as boas práticas essencialmente reflexivas.

Provavelmente, já sabemos formar pesquisadores e talvez bons professores. De certa forma, o espelho do que pensamos ser e às vezes somos. Mais desafiador e mais interessante, é formar profissionais para o mundo do trabalho nestes novos tempos que resgatam ideais desenvolvimentistas.

Para finalizar, programas profissionais são experiências de inovação e reinvenção das práticas acadêmicas e como tal devem ser tratados. Aprende-se muito tendo praticantes como alunos; talvez mais do que eles aprendem conosco, acadêmicos. Profissionais experientes buscam iluminar a prática com teorias apropriadas. Talvez seja esse o maior desafio em oferecer programas de natureza profissionalizantes: a articulação orgânica entre a prática (que o aluno tem ou almeja ter) e a teoria que alimenta e alicerça essa prática.

ANEXO 1

Proposta: Programa de Apoio ao Ensino e a Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional.

Pró-Educação Profissional.

Objetivo:

Estimular a realização de projetos compartilhados de construção e testagem de modelos inovadores de educação profissional na pós-graduação *stricto e latu sensu* possibilitando articulações com o setor produtivo de diferentes esferas governamentais e organizações de representação da sociedade civil.

Objetivos Específicos

- a) contribuir para, o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* de educação profissional que formem mestres, e doutores com competência científica e tecnológica;
- b) estimular a criação, o fortalecimento e a ampliação de áreas de concentração em programas de pós-graduação *stricto sensu* existentes no País; voltadas a temas estratégicos, qualidade de ensino em graduação e pós-graduação e capacitação docente;

- c) ampliar a produção científica sobre questões relacionadas ao ensino, voltadas à Educação Profissional em todas as áreas;
- d) estimular o uso de tecnologias da informação e comunicação na oferta de modalidades à distância, presencial e semipresencial, pela construção e testagem de modelos de ensino para a graduação e pós-graduação profissional;
- e) promover o intercâmbio de conhecimentos na comunidade acadêmica brasileira, estimulando o estabelecimento de parcerias (redes de pesquisa e/ou consórcios interinstitucionais) entre IES e Centros de Pesquisas nacionais e outras instituições nacionais e internacionais em especial da América Latina, Continente Africano e da Região Amazônica, capacitadas a desenvolver estudos acadêmicos, que, de forma articulada, desenvolvam programas de pesquisa sobre assuntos relativos à Educação Profissional;
- f) apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu* capacitados para atuar no ensino profissional e gestão na graduação e pós-graduação.

Áreas Temáticas Contempladas

O Edital **Pró-Educação Profissional** contempla todas as áreas. Confere ênfase, a aspectos que possam atender às novas demandas da política de desenvolvimento do país. Visa também aumentar a competitividade brasileira para projeção do Brasil no cenário internacional e reduzir as assimetrias regionais.

De acordo com o acima exposto, e tendo presente a grande diversidade de temas de estudo aplicáveis ao **Programa**, será conferida prioridade às seguintes áreas temáticas:

- 1) Modelos de Ensino Inovadores e Desenhos Curriculares na Graduação e Pós-Graduação profissional;
- 2) Desenvolvimento de ensino, recursos e tecnologias para uso didático;
- 3) Formação de professores na pós-graduação e estratégias de educação continuada;
- 4) Construção e Testagem de modelos de ensino de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado utilizando recursos de pedagogias virtuais e tecnologias de informação e comunicação no ensino presencial e à distância.
- 5) Formação para empreendedorismo, inovação tecnológica e inovação social; com vistas ao desenvolvimento do país.

Das Características e Requisitos dos Projetos a serem Apresentados

O conjunto de pesquisadores/professores e seus estudantes vinculados a qualquer das instituições candidatas a participar do **Pró-Educação Profissional** envolvidos,

naturalmente, no projeto, receberá a denominação de *equipe*. Características e requisitos exigidos do projeto:

- a) somente serão apoiados no âmbito do **Pró- Educação Profissional** projetos que envolvam parcerias (redes ou consórcios) entre equipes de diferentes IES ou entre estas e outras instituições de ensino e/ou pesquisa em nível de pós-graduação que se enquadrem nos termos deste Edital;
- b) cada projeto deverá indicar, inequivocamente, uma *instituição líder* e um *coordenador geral*, que figurará como proponente e será responsável pela interlocução com a Coordenação do **Programa** e pelo encaminhamento do projeto à CAPES. As demais instituições participantes serão consideradas co-responsáveis pelo projeto, solidárias com a *líder* no cumprimento de orientações e compromissos dispostos neste Edital e no projeto selecionado;
- c) o projeto deverá, prioritariamente, ter caráter multidisciplinar. Além disso, é desejável que contemple o uso interativo de novas tecnologias da informação e da comunicação, com vistas a estimular a formação de redes de pesquisadores e a troca de conhecimentos e informações entre as instituições participantes, bem como o desenvolvimento de ensino com recursos tecnológicos 4/10;
- d) em razão da característica multi-institucional do **Pró- Educação Profissional**, o projeto deverá indicar um coordenador para cada instituição participante, que ficará responsável pela coordenação operacional e financeira do projeto no âmbito de sua instituição e que deverá articular-se com a *coordenação-geral* (cuja figura central é o *coordenador-geral*);
- e) O projeto deverá evidenciar impactos positivos no ensino de graduação, direta ou indiretamente, de forma a estabelecer conexões entre o ensino de pós-graduação e o de graduação;
- f) a critério da parceria estabelecida, será admitida a divisão dos recursos entre as instituições participantes, desde que os valores estejam devidamente indicados no projeto. Os coordenadores indicados nos termos da alínea “c” deste item serão os gestores financeiros do projeto em suas respectivas instituições;
- g) nos casos em que não houver indicação de divisão dos recursos, estes serão integralmente geridos pelo *coordenador-geral* do projeto;
- h) as parcerias estabelecidas no âmbito do **Pró-Educação Profissional** devem ser fundamentadas em instrumento de cooperação que defina responsabilidades e competências devidas a cada uma das instituições envolvidas;
- i) cada projeto deverá contemplar a formação de, no mínimo, três mestres, e no caso, dos programas de doutorado, um doutor, para os quais serão concedidas bolsas

- de estudo nessas modalidades, observadas as regras do Programa de Demanda Social da CAPES. As bolsas de estudo concedidas no âmbito do **Programa** terão sua duração definida de acordo com o prazo de vigência do projeto;
- j) o projeto selecionado no âmbito do **Pró- Educação Profissional** deverá ter a duração máxima de cinco anos para a execução das atividades do projetos; e
 - k) a avaliação do projeto, a ser realizada mediante a análise de relatórios e outros mecanismos a serem estabelecidos, será anual. A critério da Coordenação Geral do **Pró- Educação Profissional**, esse prazo poderá ser alterado.

ANEXO 2

Programa Nacional Integrado (Experimental) De Pesquisa E Ensino de Pós-Graduação Em Ciências Sociais Aplicadas⁷

Prof^o Dr. Reginaldo Souza Santos (Coordenador)
Prof^a Dr^a Elizabeth Matos Ribeiro (Vice-Coordenadora)

RESUMO EXECUTIVO

É com o objetivo de contribuir para a descentralização (interiorização) da formação pós-graduada e consolidação da pesquisa junto as Universidades Estaduais da Bahia que surge na Universidade Federal da Bahia uma nova proposta metodológica para o desenvolvimento de *Programas de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação no Brasil*. Tal proposta se afigura como uma expansão do atual *Programa de Qualificação Interinstitucional-PQI*, talvez uma versão invertida e/ou ampliada deste programa. Neste novo modelo de parceria, ao invés dos professores se deslocarem de suas respectivas universidades e se vincularem em cursos de mestrado e doutorado em diferentes instituições do país e do exterior (como prevê o *PQI*), parte-se do princípio de que a mobilidade deve ser das universidades envolvidas (nacionais e internacionais) – capacitadas e/ou habilitadas segundo os padrões de excelência da CAPES para formar mestres e doutores em sistema de rede de docentes – que deverão se deslocar até à instituição receptora para desenvolver, assim, a qualificação docente necessária.

Considera-se que as vantagens são inúmeras e os impactos, no médio e longo prazo, incomensuráveis. No sistema atual, 20 professores saem para o doutoramento em 20

⁷ Foram justamente as avaliações das experiências recentes implementadas pela Universidade Federal da Bahia, particularmente dos MINTER e do PQI que nos levou a refletir sobre as limitações das propostas de parcerias vigentes.

diferentes universidades do Brasil e do exterior a um custo de X por mestre ou doutor formado. Segundo as estimativas feitas para o novo modelo metodológico a parceria entre cinco ou seis universidades (pactuadas entre si, por meio de seus docentes, num sistema de rede, de solidariedade pessoal e institucional) desloquem seus professores para qualificarem, em nível de doutorado, 20 professores de um dado Departamento a um custo menor que $1/3$ do custo atual que é de X . Além disso, a nova proposta permitiria a integração das áreas de concentração e linhas de pesquisa da IES Coordenadora ao programa de ensino de pós-graduação da IES Receptora (beneficiária), diferentemente do que ocorre, na atualidade, com os Programas específicos de Mestrado (MINTER) e Doutorado (DINTER) Interinstitucionais, segundo avaliações das experiências já realizadas ou em andamento.

Naturalmente, há uma compreensível preocupação com relação à gestão de um programa dessa natureza. Por essa razão, propõe-se que, entre as universidades cedentes, uma seja a Coordenadora (coordenação compartilhada com a universidade Receptora) de todas as atividades administrativas e pedagógicas do Programa, inclusive responsabilizando-se pela emissão dos diplomas. Os demais procedimentos seguem as formalidades convencionais, a exemplo da constituição de formas colegiadas de gestão.

Espera-se que esta nova metodologia (que, em verdade, deseja ser a expressão de um novo caminho para a implementação de uma nova política de incentivo à pesquisa e à formação de pessoal docente em nível de mestrado e doutorado), seja, efetivamente, uma saída crítica e adequada para a atual crise de financiamento do ensino superior no País e, ao mesmo tempo, uma possibilidade efetiva de se poder equacionar o problema da qualificação docente das universidades brasileiras, particularmente, aquelas que estão localizadas no interior do País.

Como já mencionado anteriormente, o ensino superior no Brasil experimenta uma trajetória de contradições. De um lado, têm-se fortes restrições de financiamento, por conta de uma perseguição sem trégua ao equilíbrio fiscal, comprometendo a expansão e a qualidade do ensino e da pesquisa. De outro lado, tem-se a exigência legal para que o ensino superior seja dotado de uma crescente qualificação. Dentro desse processo contraditório, o presente Programa define quatro objetivos, claramente definidos, a saber: 1) Ampliar as possibilidades de uma maior expansão da qualificação docente e um maior desenvolvimento da pesquisa no sistema universitário brasileiro; 2) possibilitar uma maior descentralização, com interiorização da pesquisa e do ensino de pós-graduação do País; 3) criar condições mais favoráveis para a consolidação de uma verdadeira *interinstitucionalidade acadêmica* nas relações universitárias no Brasil; e 4) desenvolver uma nova metodologia, de modo que se reduza o custo e o tempo da qualificação docente em nível de mestrado e doutorado no País, vez que a mesma, depois da experiência-piloto, seja universalizada.

Por ser um programa especial e experimental, a sua gestão não pode obedecer aos procedimentos convencionais, característicos do sistema de Pós-Graduação vigente no Brasil. Ainda que seja necessária alguma flexibilidade, em relação às atuais normas, é certo que novos arranjos normativos precisam ser criados, a fim de que o mesmo não caia num limbo administrativo, institucional ou mesmo jurídico. Dessa forma, pode-se conceber a gestão deste programa em três dimensões: a das instituições responsáveis pela sua execução, a do papel dos professores e a do desempenho esperado dos alunos. Isto é o que se pode chamar de Administração Política do Programa, pois os aspectos profissionais/técnicos (ou da Administração Profissional) de sua implementação estão circunscritos no Regimento Interno.

6. Referências Bibliográficas

- BRASIL. *Decreto n. 6.302 de 12 de dezembro de 2007*. (2007). Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Recuperado em 30 setembro, 2010, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm
- BRASIL. *Lei n. 10.172 de 9 de Janeiro de 2001*. (2001). Aprova o plano nacional de educação e dá outras providências. Recuperado em 30 setembro, 2010, de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm
- BRASIL. Ministério da Educação. (2009). *A expansão da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica*. Recuperado em 30 setembro de 2010, de <http://redefederal.mec.gov.br/index.php>
- BRASIL. *Parecer n. 977 de 03 de dezembro de 1965*. (1965). Definição dos cursos de pós-graduação. Recuperado em 30 setembro, 2010, de http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer_CESU_977_1965.pdf
- BRASIL. *Plano de Desenvolvimento da Educação*. (2007). Recuperado em 30 setembro, 2010, de <http://pde.mec.gov.br/>
- BRASIL. *Portaria Normativa n. 7 de 22 junho de 2009*. (2009). Dispõe sobre o Mestrado Profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. (2009). *Relação de cursos recomendados e reconhecidos*. Ministério da Educação. Recuperado em 30 de setembro de 2010. <http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=pesquisarGrandeArea>

FÓRUM DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS. (2009, outubro). Regimento interno do Fórum dos Mestrados Profissionais. *Plenária do Encontro Nacional dos Mestrados Profissionais*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 5.